

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano
ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

DISPENSA Nº. 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13.03.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa, para atender as necessidades do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global de R\$ 2.448,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), a ser pago, mensalmente, no valor mensal de R\$ 204,06 (duzentos e quatro reais e seis centavos). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação de serviço de telefonia fixa, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 04.601.397/0001-28, com valor total de 2.448,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Doutor Severiano/RN, 31 de março de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 52476107

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2023.
EDIÇÃO 1622. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>